ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.977, de 26 de março de 1997.

Denomina as ruas do Loteamento São Sebastião.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - As Ruas A, B, C e D do Loteamento São Sebastião, que entesta com a estrada da Várzea, passam a denominar-se respectivamente, de rua Machado de Assis, Olavo Bilac, José de Alencar e Castro Alves, em homenagem a esses destacados vultos de nossas Letras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de março de 1997.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal